

MATRÍCULA

64408

FOLHA

01

### 3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Prédio e seu respectivo terreno localizados à rua José de Alencar nº 84, sendo que a casa contendo as seguintes acomodações: sala, copa, cozinha, área de serviço, circulação despejo, banheiro, social, e dois dormitórios um com banheiro, com área construída de 96,70ms<sup>2</sup>. O terreno medido o terreno do referido prédio está minuciosamente descrito no título aquisitivo.

PROPRIETÁRIA:- MARIA TEREZINHA REIS, brasileira, solteira, maior, RG.nº 2.461.269 e CIC.nº 021.998.318-88, residente nesta cidade, à rua José de Alencar nº 84.

TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito sob o nº 89.600, deste cartório. Campinas, 10 de Março de 1983.

*Orciel Major*  
Orciel Major

R.01. Em 10 de Março de 1983. Por contrato particular assinado em São Paulo, em 28/02/1983, e proprietária: MARIA TEREZINHA REIS, já qualificada, VENDEU, o imóvel da presente matrícula para: MAURILIO ORLANDO, e s/m. ANA HELENA REIS DE CARVALHO ORLANDO, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei sob o nº 6.515/77, ele comerciário, ela do lar, RG. sob o nº 4.942.118 e 5.376.410 e CIC.nº 584.696.808-20, residentes nesta cidade, à rua Rio Grande do Sul nº 550, pe-

- Lo preço de R\$ 5.800.000,00. A ESC.HAB.

*Maria Silbia Siqueira de Carvalho*  
Oficial Meior

*Selma J. S. Marchi*  
Escrivente

R.02. Em 10 de Março de 1983. Por contrato particular assinado em São Paulo, em 28/02/1983, os proprietários MAURILIO ORLANDO e s/m. ANA HELENA REIS DE CARVALHO ORLANDO, já qualificados, DERAM, o imóvel da presente matrícula, em HIPOTECA de 1º Grau, em favor do BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIÁRIO, para a garantia da dívida do valor de R\$ 4.600.000,00, pagável por meio de 180 prestações mensais, aos juros de 09,20%a.a., efetiva de 09,59%a.e. Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, a quantia a ser pagá corresponderá ao valor da obrigação em cruzeiros, na data do vencimento, acrescido de juros simples calculados à taxa que vigorar na data do pagamento, de acordo com a regulamentação do B.N.H, vencendo-se a primeira prestação em 28/03/1983. A ESC

*Maria Silbia Siqueira de Carvalho*  
Oficial Meior

*Selma J. S. Marchi*  
Escrivente

AV.03. Em 10 de Março de 1983. Certifico, que em data de 28/02/1983, foi emitida a Cédula Hipotecária Integral sob nº 166.760-2, série A, em que figura como emitente favorecido o BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIA-

MATRÍCULA

61408

FOLHA

02

### 3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

RIO, e como devedores:- MAURILIO ORLANDO e s/m. ANA= HELENA REIS DE CARVALHO ORLANDO, já qualificados, do valor de R\$ 4.600.000,00, tendo por garantia o imóvel da presente matrícula. A ESC.HAB.

*Silvia Siqueira de Carvalho*  
Oficial Major

*Edina M. S. Marchi*  
Escrevente

R.04.- Em 24 de novembro de 1.986.-Por contrato particular assinado em São Paulo em 28/10/86, os proprietários MAURILIO ORLANDO e sua mulher ANA HELENA REIS DE CARVALHO ORLANDO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, proprietários, portadores do R.G.nºs.4.942.118-SP e 5.376.410-SP e do CPF. sob número - 584.696.808/20, residentes e domiciliados à rua Pinto Ferraz,nº308, nesta cidade, VENDERAM, o imóvel da presente matrícula para JOSÉ HONÓRIO DE MIRA e sua mulher DILAMIR MELIM MIRA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão -- parcial de bens anteriormente à Lei 6.515/77, comerciante, portadores dos RGs.nºs.9.390.098-SP e 7.364.187-SP, e dos CÍCs.nºs.713.504.978/00 e 966.863.248/68, residentes e domiciliados à Avenida das Amoreiras,nº3.835, Bloco 07,apto. 24, nesta cidade, pelo preço de Cz\$.164.436,21.-V.V.Cz\$.-- 34.259,77.- A esc.aut.

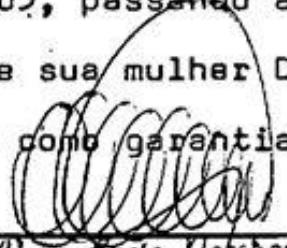
*Vera Lucia Paschoal*

Escriv. Autorizada

AV.05.- Em 24 de novembro de 1.986.- Por contrato particular assinado em São Paulo em 28/10/86, os proprietários JOSÉ HONÓRIO DE MIRA e sua mulher DILAMIR MELIM MIRA, acima qualificados, SUBROGARAM-SE, no débito hipotecário objeto do R.02,- da presente matrícula, em favor do BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, para garantia da dívida do valor de Cz\$.164.436,21,- pagáveis por meio de 136 prestações mensais, aos juros de -- 9,20%a.a.taxa efetiva de 9,59%a.a. Ocorrendo impontualidade na satisfação de obrigação de qualquer pagamento, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em cruzados, na data do vencimento, acrescidos de encargos em espécie e valor que vigorar na data do pagamento, de acordo com a regulamentação do B.N.H., vencendo-se a primeira prestação em -- 28/11/86, do valor de Cz\$.1.333,20, multa de 10,0%;A escrevente autorizada,

  
Vera Lucia Paschoal  
Escriv. Autorizada

AV.06.- Em 24 de novembro de 1.986.- CERTIFICO, que em data de 28/10/86, foi reformulada a Cédula Hipotecária Integral, sob nº166.760-2, emitida em 28/02/1983, do valor de Cz\$.---- 164.436,21, objeto da averbação nº03, passando a figurar como devedores JOSÉ HONÓRIO DE MIRA e sua mulher DILAMIR MELIM MIRA, já qualificados, continuando como garantia o imóvel da presente matrícula.-A esc.aut.

  
Vera Lucia Paschoal  
Escriv. Autorizada

MATRÍCULA

64408

FOLHA

3

### 3º REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV.07/64.408, em 10 de dezembro de 1997.  
De conformidade com requerimento assinado nesta cidade em 14/06/1991, com firma reconhecida no 7º Tabelionato local, procede-se esta averbação para ficar constando que o Credor BRADESCO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporado pelo BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A, o qual após a incorporação passou a denominar-se BRADESCO S/A BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, e este teve sua razão social alterada para BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CGC nº 60.746.948/0001-12, conforme Atas das Reuniões das Assembleias Gerais Extraordinárias nºs 168 e 169, devidamente registradas na JUCESP sob nºs 699.912 e 699.915 em 22/02/1989, microfilmadas neste Serviço Registral sob nº 152.107 em 23/08/1990.

(Conf.ACFD) ION.

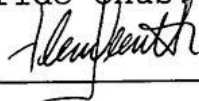
A Escrevente



Alexandra Leonetti.

AV.08/64.408, em 10 de dezembro de 1997.  
De conformidade com Campo 11 datado de 17/11/1995 da Cédula Hipotecária Integral nº 166.760/2, série A, emitida em 28/02/1983, o Credor BANCO BRADESCO S/A, autorizou esta averbação para constar que FICAM CANCELADAS: A HIPOTECA objeto do R.02, AV.05 e a CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL supra mencionada, objeto da AV.03 e AV.6/64.408, ficando em consequência o imóvel objeto desta matrícula, livre e desembaraçado do referido ônus. (Conf.ACFD) ION.

A Escrevente



Alexandra Leonetti.

AV.09, em 26 de março de 2018.

De conformidade com Requerimento assinado em Jundiaí-SP, em 08/11/2017, com firma reconhecida no 4º Tabelionato de Notas Jundiaí-SP, e Certidão dada e passada em 01/11/2017, pelo Juízo da 1ª Vara Cível desta Comarca, e nos termos do Artigo 828 do Novo Código de Processo Civil, procede-se esta averbação para constar que foi ajuizada na referida Vara, a Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, Processo Digital nº 1031032-62.2017.8.26.0114, distribuída em 25/10/2017, movida por BANCO BRADESCO SA, inscrito(a) no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, contra JOSÉ HONORIO DE MIRA, inscrito(a) no CPF/MF nº 713.504.978-00 e PATRICIA SOBROSA MIRA, inscrito(a) no CPF/MF nº 031.495.496-12. Valor da causa R\$484.820,91. (conf.AMB)MMOP. Prenotação nº 595.112 de 19/03/2018.

Vide Verso


MATRÍCULA

64.408

FOLHA


003

VERSO

  
Thais Cristiane da Costa  
Escrevente

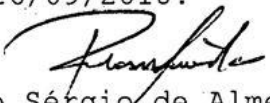
AV.10, em 27 de agosto de 2.018.

De conformidade com Requerimento assinado em Jundiaí-SP, em 13/07/2018, com firma reconhecida no 4º Tabelionato de Notas de Jundiaí-SP, procede-se esta averbação para constar o falecimento da proprietária **DILAMIR MELIM MIRA**, ocorrido em 23/06/2003, nesta cidade, conforme Certidão de Óbito Matrícula nº 116459 01 55 2003 4 00123212 0033455 29, emitida eletronicamente aos 01/08/2018, pelo Registro Civil do 1º Subdistrito local, enviada pela Central de Informações do Registro Civil em 01/08/2018, através do Registro Civil do 1º Subdistrito de Jundiaí-SP, conseqüentemente o estado civil do proprietário **JOSÉ HONÓRIO DE MIRA**, passou a ser de viúvo. (Conf.LLSN)ION. Prenotação nº 604.326 de 15/08/2018.

  
Pedro Sérgio de Almeida  
Substituto

AV.11, em 09 de outubro de 2.018.

De conformidade com Certidão (PH000232327) emitida nos termos do Provimento CGJ 22/12 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, datada de 26/09/2018, expedida pelo Juízo da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos de Execução Civil - processo nº 1031032-62.2017, movida pelo exequente **BANCO BRADESCO SA**, inscrito(a) no CNPJ nº **60.746.948/0001-12**, contra os executados **JOSE HONORIO DE MIRA**, inscrito(a) no CPF/MF nº **713.504.978-00**, e **PATRICIA SOBROSA MIRA**, inscrito(a) no CPF/MF nº **031.495.496-12**, foi determinada a presente averbação para constar que a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula FOI PENHORADO, para garantia da execução da dívida no valor de R\$595.819,84, sendo nomeado como fiel depositário o co-executado **JOSE HONORIO DE MIRA**. (Conf.PSA)TAO. Prenotação nº 607.214 de 26/09/2018.

  
Pedro Sérgio de Almeida  
Substituto